



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.807 ,DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

"Define Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública em atendimento às Portarias do STN nº 406/2011, 828/2011 e 231/2012, e a IN 30/TCE/RO/2012. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO que todos os entes da Federação devem adotar gradualmente a partir do exercício de 2012, e integralmente até o final do exercício de 2014, a Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Portaria STN n 828/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos, na forma do Anexo Único deste Decreto, os prazos das subções detalhadas no “Cronograma de Implementação” a serem adotadas até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Para dimensionar o atendimento a legislação e implantação do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público), fica estabelecido a criação de comissão técnica “Grupo de Estudo” formada pelos Contadores do quadro efetivo do Município, como o objetivo de dirimir e efetuar os procedimentos contábeis necessários para cumprimentos dos prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS:			2013
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas, com exceção do ISS.	ATÉ O FINAL DE 2013.
1.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	ATÉ O FINAL DE 2013.
1.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade, com exceção do ISS.	ATÉ O FINAL DE 2013.
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas:			2014
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ATÉ O FINAL DE 2013.
2.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ATÉ O FINAL DE 2013.
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ATÉ O FINAL DE 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência:			2014
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	ATÉ O FINAL DE 2013.
3.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência.	ATÉ O FINAL DE 2013.
3.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	ATÉ O FINAL DE 2013.
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis:			2014
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	ATÉ O FINAL DE 2014.
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	ATÉ O FINAL DE 2013.
4.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório de Comissão designada para este fim, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	ATÉ O FINAL DE 2013.
4.4	Adequação\Aquisição\Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.	ATÉ O FINAL DE 2013.
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	ATÉ O FINAL DE 2014.
4.6	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	ATÉ O FINAL DE 2014.
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:			2014
5.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	ATÉ O FINAL DE 2013.
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	ATÉ O FINAL DE 2013.
5.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,"impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	ATÉ O FINAL DE 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

6.Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de Infraestrutura:			2014
6.1	Aquisição\Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	ATÉ O FINAL DE 2014.
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “benchmark”.	ATÉ O FINAL DE 2014.
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	ATÉ O FINAL DE 2014.
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura.	Metodologia de reavaliação e “impairment” para os ativos de infraestrutura.	ATÉ O FINAL DE 2014.
6.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	ATÉ O FINAL DE 2014.
7. Implementação do sistema de custos:			2014
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	ATÉ O FINAL DE 2013.
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	ATÉ O FINAL DE 2013.
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo.	ATÉ MÊS 09/2013.
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	ATÉ MÊS 09/2013.
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	ATÉ MÊS 09/2013.
7.6	Ajuste\Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	ATÉ O FINAL DE 2013.
8. Aplicação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais: (ação a ser executada de forma centralizada pelo Poder Executivo)			2012
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	JAN/2013
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	JAN/2013
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	JAN/2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

8.4	Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam arregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	JAN/2013
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	1. Metodologia de registro da abertura. 2. Encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	1-JAN/2012 2-DEZ/2013
8.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	JAN/2013
9.Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público:			2013
9.1	Elaboração de regra fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	JAN/2013
9.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	ATÉ O FINAL DE 2013.
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	JAN/2013
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:			2014
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	Template de ajustes de participações.	ATÉ O FINAL DE 2014.
10.2	Controle de estoque\almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoques\almoxarifado.	ATÉ O FINAL DE 2014.
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques\almoxarifado além de participações em outras entidades.	ATÉ O FINAL DE 2014.